



DESPACHO N° 114/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei n° 91/2026, que “Institui o Projeto “Cuidado Digital em Saúde”, voltado à orientação para o uso consciente, seguro e responsável de ferramentas digitais e serviços eletrônicos de saúde, no âmbito de Caldas Novas – Go, e dá outras providências”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026 (22/04/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO